



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0013/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentaria :

Órgão : 02 – Secretarias Municipal da Administração

Unidade: 01 – Departamento administrativo

Função : 04 - Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Apoio administrativo ao poder Executivo

Projeto : 1200 – Aquisição de veículo

R .V . : 1001 – Cessão onerosa pré-sal

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 70.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado 1001 , proveniente da cessão onerosa do pré-sal .

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Através do projeto de Lei nº 0013/2020, o Poder Executivo Municipal solicita a autorização da abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, onde serão utilizados como recursos o superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculados 1001, da cessão onerosa do pré-sal e tem como finalidade a aquisição de um carro para atender as demandas da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

Como a aquisição do veículo deve ser precedida de processo licitatório, o que exige a existência de dotação orçamentária para dar procedimento ao referido processo, razão pela qual, solicitamos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra e em regime de urgência.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal